



Conselho Nacional de
Educação

Relato da 112ª Reunião do Plenário¹

No dia 5 de Dezembro de 2012, realizou-se no Conselho Nacional de Educação (CNE) a centésima décima segunda Reunião Plenária, tendo sido adotada a seguinte ordem de trabalhos: 1- Aprovação do relato da 111ª Sessão Plenária; 2- Informações; 3- Apreciação do projeto de recomendação sobre Educação Artística; 4- Apreciação do projeto de relatório O Estado da Educação 2012.

A Presidente deu início à reunião cumprimentando o conselheiro empossado, Dr. Vítor Dóres, em representação da Assembleia Regional da Região Autónoma dos Açores, pela renovação do seu mandato. De seguida, colocou à consideração o relato da 111ª Sessão Plenária que foi aprovado com as seguintes alterações: Pág. 4, 1º §, 2º período, onde se lê “No 1º ciclo, as áreas das expressões têm vindo a ser remetidas para as atividades de enriquecimento curricular...”, deve ler-se “No 1º ciclo, o fracionamento disciplinar do currículo tem vindo a remeter as áreas de expressões para as atividades de enriquecimento curricular...”; no final do mesmo §, acrescentar “Na sua resposta as conselheiras relatoras lembraram que foram consideradas posições veiculadas por associações do sector”.

No **ponto 2 da OT – Informações**, a Presidente deu conta das Recomendações que se encontram a ser elaboradas: Envelhecimento Ativo; Ensino Básico; Formação de Professores; e Condição do Estudante do Ensino Superior. Informou ter tido lugar no CNE a primeira reunião do CRUP com Presidentes dos Conselhos Gerais das instituições de ensino superior e ter sido publicado pela Comissão Europeia o documento “Repensar a educação – investir nas competências para melhores resultados socioeconómicos”, cuja análise conviria ser feita num próximo Plenário.

No **ponto 3 da OT – Apreciação do projeto de Recomendação sobre Educação Artística**, a Presidente esclareceu que a mesma fora já apresentada e discutida na última Reunião do Plenário e deu a palavra aos conselheiros para novas intervenções. Intervieram os conselheiros Vítor Dóres, José Augusto Bernardes, André Resende e Miguel Faria que, globalmente, consideraram importante esta Recomendação sobre uma área tradicionalmente muito esquecida, tendo sugerido algumas alterações de redação no ponto das recomendações ao nível do currículo e da organização do ensino. A conselheira relatora Maria Calado considerou pertinentes as sugestões apresentadas as quais serão tidas em conta na redação final do documento. A Presidente colocou à votação o projeto de Recomendação que foi aprovado com duas abstenções.

¹ A gravação integral da Reunião do Plenário encontra-se no Arquivo do CNE.

No **ponto 4 da OT – Apreciação do projeto de relatório O Estado da Educação 2012**, a Presidente referiu o conjunto de indicadores que permitem fazer o acompanhamento da evolução do sistema educativo. Este ano inclui-se um novo indicador sobre a origem socioeconómica dos alunos das escolas do continente organizadas em *clusters*. Houve também que aguardar pela publicação dos dados do Censos 2011, o que atrasou a elaboração do relatório. Sobre o tema do ano – Autonomia e Descentralização -, incluem-se quatro textos de autores que abordam a autonomia das escolas, o papel dos municípios na descentralização da educação, a autonomia das regiões dos Açores e da Madeira em matéria educativa e a autonomia das instituições de ensino superior. As recomendações finais do relatório sintetizam as principais orientações que têm vindo a ser produzidas pelo CNE nos seus pareceres e recomendações. Passou, de seguida, a palavra aos membros da Comissão Coordenadora para apresentação das recomendações gerais e específicas contidas no relatório.

Aberto o debate intervieram os conselheiros Jorge Moreira de Sousa, João Muñoz, Miguel Faria, André Resende, Nuno Vieira Matias, Paulo Sucena, José Ferreira Gomes, Rosário Barros, Vítor Dores, Albino Almeida, Arminda Bragança, José Luís Presa, Alfredo Monteiro da Costa, Carlos Chagas, Maria do Carmo Tavares e Almerindo Afonso. Os conselheiros consideraram genericamente o relatório do EE 2012 um documento relevante, bem elaborado, e abrangente da realidade educativa em todo o território nacional, tendo sido positivamente salientada a inclusão de dados relativos às Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores. Foram questionados alguns aspetos, designadamente, a ausência de caracterização do nível socioeconómico dos alunos que frequentam os estabelecimentos privados com contrato de associação e de referências aos estudos existentes sobre “custo aluno”; a falta de atualidade de alguns dos dados que não mostram a realidade presente, como é o caso da diminuição de alunos em vias profissionalizantes, da sua empregabilidade, do esvaziamento das escolas em professores, psicólogos e outros profissionais; a inexistência de dados sobre a atribuição do grau de especialista no ensino superior politécnico e sobre o grau de empregabilidade dos cursos do ensino superior. Foi ainda sugerido que em próximas edições seja abordada a situação do ensino do português no estrangeiro. Relativamente às recomendações gerais e específicas foi firmemente reiterado o princípio da gratuidade da escolaridade obrigatória, da responsabilidade dos municípios no ordenamento da rede educativa e no funcionamento das escolas de 1º ciclo a tempo inteiro, bem como a importância de prosseguir o investimento na educação na situação de crise que o país atravessa.

A Presidente agradeceu as sugestões apresentadas e solicitou que fossem enviadas por escrito outras que os conselheiros queiram apresentar, as quais serão tidas em conta na redação de uma nova versão das recomendações a enviar até dia 19 de dezembro a todos os conselheiros para aprovação final. De seguida, colocou à votação na generalidade as recomendações do EE 2012, que foram aprovadas com quatro abstenções.

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente deu por encerrados os trabalhos.